ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

PORTARIA N.º 330, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.

Concede férias regulamentares à servidora Leticia Gabriela Novaski, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

- **que a servidora titular do cargo de auxiliar Legislativo desta Câmara Municipal, completou o tempo necessário de direito ao gozo de férias relativa ao período de 30 de junho de 2005 a 30 de junho de 2006;**

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora estatutária *Leticia Gabriela Novaski*, pertencente ao Plano de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, no período de 02 a 31 de janeiro de 2007.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 27 de dezembro de 2006.

Ver. VALDEZ KRAMPE
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 27/12/06
RETIRADO em: 06/02/07

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"